



Autor: Poder Executivo
D.O. 1º/07/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3899 DE 29 DE JUNHO DE 1977.

Dispõe sobre doação, pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, das áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Aripuanã autorizada a efetivar a doação, de até 150 (cento e cinquenta) ha. de terras, ao Conselho Nacional de Pesquisas, através do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, terras estas situadas em torno do Núcleo da Cidade Laboratório de Humboldt, naquele Município.

Artigo 2º - Poderá também doar, ao mesmo Órgão, 10.000 m2 em torno de uma pocilga por ele montada, em área se parada das terras constantes do artigo 1º, e mais 20 lotes urbanos, tamanho padrão da planta cadastral; para construção de casas destinadas a seus funcionários.

Parágrafo Único - Nos títulos definitivos que forem emitidos, deverão constar cláusulas de reversão ao patrimônio municipal, das aludidas terras, caso o Projeto Aripuanã se transfira para outro local ou seja considerado inviável.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "A. de A. da Silva" and "H. I. T."]

Artigo 3º - Aos moradores pioneiros da sede do município e do distrito de Fontanillas, além de se lhes doar os lotes urbanos para casas residenciais, poderão ser alienados lotes, de até 10,0 (dez) ha., em área destinada a chácaras, ao preço simbólico de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por hectare, até 4 (quatro) pagamentos anuais.

Artigo 4º - Fica ainda autorizada a doar 10 (dez) ha. de terras, aos oficiais e praças da Força Aérea Brasileira (FAB), também pioneiros no Município.

Artigo 5º - Entrará esta lei em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 1977 ,
156º da Independência e 89º da República.

[Handwritten signatures and text, including "L. 1/7" and "1977"]

Registrada nos 356/357 no Livro de Cuiabá, 00.04.84

[Handwritten signatures and text, including "L. 1/7" and "1977"]